

1 **Ata da 61ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência**
2 **Social e Defesa da Mulher da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra**
3 **do Garças – MT**

4 Aos 16 (dezesseis) dias, do mês de dezembro, do ano de 2019 (dois mil e
5 dezenove), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de
6 Freitas”, reuniram-se os Vereadores Paulo Cesar Raye de Aguiar (presidente),
7 Murilo Valoes Metello (relator), Valdei Leite Guimarães (vogal) e o advogado da
8 câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde,
9 Assistência Social e Defesa da Mulher para deliberarem sobre os seguintes
10 projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2019, de 09 de**
11 **dezembro de 2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei
12 Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre
13 a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo e dá outras
14 providências”; **PROJETO DE LEI Nº 053/2019, de 13 de Setembro de 2019**,
15 de autoria do Poder Executivo Municipal, “Estima a receita e fixa as despesas do
16 município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020
17 - LOA” ; **PROJETO DE LEI Nº 079/2019, de 12 de dezembro de 2019**, de
18 autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o valor do piso salarial
19 profissional nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate
20 às endemias”; **EMENDA ADITIVA Nº 018/2019, de 05 de Dezembro de 2019**,
21 de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 053,
22 de 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima
23 a receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de
24 2020””; **EMENDA ADITIVA Nº 022/2019, de 06 de Dezembro de 2019**, de
25 autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei
26 nº 053, de 13 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
27 “Estima a receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, para o
28 exercício de 2020””. Todos os projetos acima citados tiveram parecer favorável
29 desta comissão. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja
30 ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

Paulo Cesar Raye de Aguiar
Presidente

Murilo Valoes Metello
Relator

Valdei Leite Guimarães
Vogal